

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 060/2018.

OBJETO: Pavimentação da PA-483, trecho Entroncamento Alça Viária / Trevo do Peteca, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELLI, L.B. CONSTRUÇÕES LTDA, e TERRAPLENA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 22/11/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 09 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN